

ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00347008/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1.O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é atender à necessidade de **MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS** destinados ao apoio às funções de manutenção e reparos dessa unidade prisional. A aquisição desses itens é essencial para a execução das atividades exercidas pela setor de manutenção.

2.2. O presente estudo tem por finalidade:

- Identificar a melhor solução técnica e econômica para suprir a necessidade apresentada;
- Assegurar o fornecimento contínuo de itens básicos de **materiais de conservação e manutenção de imóveis**, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas;
- Garantir economicidade e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades específicas da unidade requisitante deste processo.

2.3. A contratação pretendida encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, devendo o procedimento observar os princípios previstos em seu art. 5º, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, interesse público e economicidade.

2.4. O artigo 10 da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/1984 em seu caput destaca que "A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado..." Para que essa assistência seja prestada adequadamente, a unidade deve possuir instalações em boas condições de funcionamento.

2.5. O artigo 88 da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/1984 dispõe que "o condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório" e em seu parágrafo único determina como um dos requisitos básicos de uma unidade celular "salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana".

2.6. Os artigos citados acima justificam a aquisição do referido material, oportunizando o cumprimento do dever dessa Administração de conservar os bens públicos de sua responsabilidade e garantir condições adequadas de funcionamento dessa unidade prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Helen Pamela de Lima Alvim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às normas gerais de licitação e contratação da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - e demais normas de regulamentação, inclusive em relação às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 quando do cometimento de infrações administrativas, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

4.2. Os materiais adquiridos pelo órgão devem possuir as seguintes características:

- Ser adequado ao uso pretendido;
- Estar de acordo com a descrição técnica conforme Termo de Referência;
- Estar em condições seguras de uso;
- Ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando necessário;
- Ter certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando necessário;
- Atender normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando necessário.

4.2.1. Os materiais deverão ter o prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

4.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta as seguintes âmbitos:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;

4.3.1. Destaco que a documentação comprobatória de cada âmbito supracitado encontra-se pormenorizada no Termo de Referência.

4.4. Das Amostras:

4.4.1. Na presente contratação não será exigida amostra(s).

4.5. Celebração de contrato.

4.5.1. A Administração substituirá o contrato por nota de empenho, conforme hipótese do inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

4.6. Requisitos temporais (entrega e recebimento dos materiais).

4.6.1 O prazo máximo de entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.7. Os bens serão entregues, em dias úteis e horário comercial, nos seguinte endereço:

LOCAL	ENDEREÇO
CDP "DR. FÉLIX NOBRE DE CAMPOS" DE TAUBATÉ	AV. AMADOR BUENO DA VEIGA,5.000, JD. DOS ESTADOS.

4.7.1. O material (insumos) entregue deverá ser novo de primeiro uso;

4.7.2. Todos os itens/bens/equipamentos/ deverão ser entregues em perfeito estado de utilização, ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.8. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido/substituído no prazo fixado no Termo de Referência.

4.8.1. A contratada deverá efetuar a reposição dos itens/bens/materiais em caso de apresentação com defeitos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data em que a empresa foi comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação para efeito de reposição.

4.9. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa - comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema.

5.2. O presente estudo de viabilidade das possibilidades de contratações visa apenas a aquisição de **materiais de manutenção e conservação** a serem utilizados pelo setor de manutenção deste CDP de Taubaté.

5.3. A pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas e licitação. Serão utilizados como referências de pesquisa de mercado as fontes elencadas no Regulamento de Compras e Legislações correlatadas, sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida pela pesquisa de mercado juntamente com a pesquisa através do portal de compras.

5.4. Destaca-se ainda que , no mercado, verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento do material a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que possibilita a obtenção de melhores preços, maior concorrência e vantagem para a Administração.

5.4.1. Este tipo de aquisição se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente demanda por órgãos da Administração Pública, o que demonstra a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento do item.

5.5. Considerando que a necessidade se limita à aquisição de itens cuja descrição consta em catálogo de materiais, **a melhor opção é realização de pregão eletrônico**, cuja modalidade de licitação é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de MENOR PREÇO em relação ao valor referencial definido após a pesquisa de preços e modo de disputa ABERTO.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de **materiais de conservação e manutenção**, estima-se a atender a demanda dessa estabelecimento penal tendo em vista a efetiva necessidade de assegurar a ampla assistência à execução das atividades administrativas que competem às seções , repor quantitativos e prevenir insuficiência futura, porque o mesmo é utilizado em uso contínuo. Assim, a contratação será na modalidade de **Pregão Eletrônico**, visando à contratação com base na Lei nº 14.133/2021, utilizando como instrumento contratual a **emissão de nota de empenho de despesa**, instrumento hábil, conforme inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Há um acompanhamento da previsão do consumo e da demanda dos produtos. Através dessas estimativas efetuadas são formulados parâmetros para a execução dos pedidos e entregas.

7.2. O quadro abaixo apresenta a quantidade de consumo estimada para suprir as seções da unidade, evitando assim o desabastecimento dos itens.

ITEM	CÓDIGO BEC	CÓDIGO SIAFISICO	DESCRIÇÃO (DETALHADA) DO OBJETO	QUANTIDADE	FORNECIMENTO
01	5038405	446955	Tinta Latex; Premium; Resina a Base de Dispersao Aquosa de Copolimero Estireno Acrilico; a Base de Agua; Rendimento Aproximado de 320m2/galao /demaio (embalagem 18l); Voc (compostos Organicos Volateis) de 2,20 Gr/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Branco Notacao Ral 9010 (comercialmente Branco Neve); para Ambientes Internos e Externos; Embalagem Contendo Data de Fabricacao, Data de Validade e Nome do Fabricante; Validade Minima 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.5.6;	10	225 - LATA 18L
02	5860920	635119	Tinta Esmalte para Construcão Civil; Sintetico, Premium; para Ambientes Externos e Internos ; a Base de Resina Acrilica, Pigmentos Ativos e Inertes, Aditivos Especiais, Microicidas Nao Matalicos e Agua; Base Agua; Na Cor Preta; Acabamento Brilhante; Validade de 24 Meses; Conforme Norma de	02	5 - GALÃO 3,6L

			Classificacao Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1;		
03	4987527	224084	Automatizador; Conjunto Automatizador ,movimentacao Pivotante, acionamento Com Pistao Aco Inox de 1"; Monofasico 220v , Curso de 550 Mm, 60 Ciclos Por Hora, Reducao de 1:23, Potencia Nominal 395w, 1,8a; 1/2 Hp, Rotacao de 60hz, Com Modulo Temporizador Incluso, Fuso de 1 /2 Polegada Com 5 Entradas; Abertura/fechamento 16 Segundos,com Programacoes Independentes e Ajustaveis a Partir de 4 Segundos; Com Placa de Comando Eletronica Com Ajustes de Forca,pausa,torque e Rampa Atraves de Trimpots; Fim de Curso Hibrido Analogico e Digital,memorizacao Automatica de Percurso Abertura /fechamento; Prazo de Garantia 12 Meses Com Certificacao Inmetro;	02	1 - UNIDADE
04	2460645	627049	Caixa de Descarga; Em Pvc; No Formato Retangular, Na Cor Branca; Com Capacidade para 9 Litros (caixa de Descarga Convencional Universal, Conforme Nbr 15491); Devendo o Material Vir Acompanhado de Engate e Pecas de Fixacao;	12	1 - UNIDADE
05	4039106	463209	Pino Plug Ligacao; Plugue Fêmea 2p Nbr 14136; Produzido Em Plástico Poliamida (nylon) Anti-chama , Componentes Condutores e Pino Maciço Em Liga De; 10a - 250v ; Na Cor Branca;	100	1 - UNIDADE
06	6255795	402154	Soquete para Lampada; Incandescente de 250v ; Material Interno: Metal Condutor; Revestido Em Porcelana; Rosca; Redondo; Base E-27 ; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	100	1 - UNIDADE
07	5247578	472187	Adesivo para Tubo de Pvc ; a Base de Misturas de Solventes Formaldeidos, Cetonas e Resina de Pvc; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Com Pincel Aplicador;	50	1 - UNIDADE
			Fita Isolante ; Fita Adesiva, Isolante Eletrico, Em Pvc,		

08	6399452	604732	Isolamento Ate 750 V, Atendendo a Iec 60454-3-1, Antichama; Preta, 19mm x 20 M;	10	329 - ROLO 20M
09	421847	465553	Fita Teflon para Roscas; Teflon (politetrafluoretileno); Comprimento de 20m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria (presidio, Casade Detencao, Penitenciaras, Secretarias e Etc.);	13	1 - UNIDADE
10	3463699	471955	Cabo Eletrico; de Cobre, Em Conformidade Com a Nbr 247-3; Encordamento Classe 4; Secao Nominal Condutor 1,5mm2; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Vermelha;	08	250 - ROLO 100M
11	3185435	327367	Cimento Portland Composto (cp li-e); Composto de Escória Granulada de Alto Forno; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-56%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escoria de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Saco 50 Kg Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvél Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Menor Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 11578, Eb 208, Mb-1153. o Produto Deverá Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725;	60	343 - SACO 50KG
12	5153794	288078	Holofote; Confeccionado Em Alumínio; Corpo Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica, Refletor Com Acabamento Polido; Com Corpo Na Cor Preto Fosco; para Lampada de Led; Led Com Temperatura de Cor de 6000k a 6500k (branco Frio), Fluxo	30	1 - UNIDADE

			Luminoso de 30000lm; Formato Retangular, Refletor Fechado; Medindo Aproximadamente (320x455x105)mm=(axlxc); Potencia de 300w; Bivolt , Grau de Seguranca Ip65; para Areas Internas e Externas; Angulo de Iluminacao 100, Vida Util de No Minimo 35000 Horas;		
13	5802180	437521	Lampada de Led ; Aluminio e Policarbonato; Bulbo Leitoso, A60 ; Medindo Aproximadamente: 122 x 62 Mm (a x D); Base E27 (soquete) ; Maximo 9 W ; Fluxo Luminoso Minimo 803lm; Bivolt Automatico; Vida Util 25.000 Horas; Temperatura de Cor: 4000k a 6000k; Fator de Potencia Minimo 0,69; Angulo de Abertura 150 a 270; Nao Dimerizavel; Eficiencia Luminosa Minima 88lm/w; Inmetro, Procel;	100	1 - UNIDADE
14	5450365	446036	Lampada de Led ; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A60 ; Medindo Aproximadamente (65x117)mm=(dxa); Base E-27; Potencia de 12w ; Fluxo Luminoso Minimo de 1.200lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor de 6.500k (branco Frio); Fator de Potencia de 0,52; Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr /abnt e Inmetro Vigentes;	50	1 - UNIDADE
15	5828422	613897	Bucha C/ Parafuso ; Aço; Com Diametro de De 4,8mm a 6mm ; Medindo de 45mm a 60mm; Com Bucha de Nylon; Numero S8;	01	36- CENTO

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo do valor estimado do preço nas contratações por órgão público, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, é crucial para evitar manipulação de mercado, proteger a estratégia de negociação, garantir a segurança na contratação de serviços específicos, preservar o interesse público e proporcionar flexibilidade na elaboração de orçamentos. Ao manter essa informação em sigilo, o órgão público pode conduzir processos de contratação de forma transparente, justa e eficiente,] assegurando a integridade do processo e a alocação adequada de recursos.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A justificativa para o parcelamento ou não do objeto deve constar do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §1º, VIII, da Lei nº14.133/2021). As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021). Devem também ser observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1 Em atendimento ao previsto na alínea III, § 3º, inciso V do artigo 40, na presente aquisição o objeto **não** será parcelado visando a padronização dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As contratações correlatas e/ou interdependentes referem-se a situações em que diferentes contratações estão ligadas entre si, seja por complementariedade, seja por necessidade de execução conjunta para alcançar um resultado final específico. A gestão dessas contratações exige atenção especial para garantir que todas as partes do contrato sejam coordenadas de forma eficaz.

10.1.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são congruentes, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento dos elementos necessários dos objetivos almejados

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Como principal benefício a ser alcançado com a contratação, executar a manutenção das instalações dessa unidade é o principal deles, mas ainda podemos destacar, entre outros:

- Realizar reparações elétricas.
- Realizar pinturas.
- Repor quantitativos e prevenir insuficiência futura, e isto porque o mesmo é utilizado em uso contínuo.

12.2. Portanto, a aquisição dos itens contemplados neste Estudo Técnico Preliminar é imprescindível para a eficiência e eficácia da atividade do setor de manutenção dessa unidade prisional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A aquisição pela administração pública exige uma série de providências específicas para garantir que o processo seja conduzido de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente. Abaixo estão as principais providências a serem adotadas:

13.1.1. Planejamento e Identificação das Necessidades:

- Levantamento de Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das necessidades dos itens, considerando o histórico de consumo, a previsão de demanda, e os estoques existentes.

13.1.2. Pesquisa de Mercado:

- Análise de Preços: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores e preços praticados, garantindo que os valores a serem licitados sejam compatíveis com o mercado.
- Verificação de Capacidade: Avaliar a capacidade dos fornecedores de atender à demanda em termos de quantidade, qualidade e prazo de entrega.

13.1.3. Elaboração do Edital e Termo de Referência:

- Especificações Detalhadas: Elaborar o termo de referência com especificações detalhadas dos itens, incluindo aspectos técnicos, normas de segurança, embalagens, e prazos de validade.
- Critérios de Habilitação e Julgamento: Definir critérios claros de habilitação para os fornecedores, bem como os critérios de julgamento das propostas, que podem incluir menor preço, qualidade e prazo de entrega.
- Incluir Cláusulas de Penalidade: Prever cláusulas no edital que determinem penalidades em caso de descumprimento das condições contratuais, como atraso na entrega ou fornecimento de itens fora das especificações.

13.1.4. Gestão da Licitação e Contratação:

- **Publicação e Divulgação:** Publicar o edital em meios oficiais e divulgá-lo amplamente para garantir a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a competitividade.
- **Comissão de Licitação:** Designar uma comissão de licitação capacitada para conduzir o processo, garantindo a lisura e a transparência da seleção dos fornecedores.
- **Realização de Pregão Eletrônico:** Sempre que possível, optar pelo pregão eletrônico, que facilita a participação de fornecedores de diferentes regiões e aumenta a competitividade.

13.1.5. Assinatura e Gestão do Contrato:

- **Formalização do Contrato:** Após a conclusão da licitação, formalizar o contrato com o fornecedor vencedor, assegurando que todas as condições estabelecidas no edital sejam refletidas no contrato.
- **Monitoramento da Execução:** Acompanhar a execução do contrato de forma contínua, monitorando a entrega dos medicamentos, a conformidade com as especificações técnicas, e a observância dos prazos acordados.
- **Gestão de Estoque:** Implementar uma gestão eficaz dos estoques, garantindo as normas de segurança e que as quantidades sejam adequadas para atender à demanda sem gerar desperdícios.

13.1.6. Controle de Qualidade:

- **Inspeção e Testes:** Realizar inspeções dos itens recebidos, incluindo testes de qualidade, quando necessário, para garantir que estão dentro dos padrões exigidos.
- **Certificação e Conformidade:** Exigir que os fornecedores apresentem certificados de conformidade e laudos técnicos que atestem a qualidade.

13.2. Ademais, Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

13.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.4. No mais, não se verifica a necessidade de adotar outras providências, além das já mencionadas, no que tange a aquisição e armazenamento no almoxarifado dos materiais descritos neste estudo.

13.5. As providências listadas são essenciais para garantir que a aquisição seja realizada de forma eficiente, transparente e segura. Além disso, é fundamental que a administração pública esteja atenta a todas as exigências legais e normativas para assegurar a qualidade dos itens adquiridos e o atendimento eficaz às necessidades da população carcerária.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. As ações de substituição e reposição precisam obedecer critérios estabelecidos para o descarte e utilização dos materiais substituídos, minimizando, dessa forma, possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, apontamos como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, o alinhamento com as demandas estratégicas da Secretaria da Administração Penitenciária como um todo, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Portanto, de forma conclusiva, a contratação é adequada para atender à necessidade específica a que se destina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREZA APARECIDA FRANCA

Oficial Administrativo



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 09:10:06.